# TO CIDADE STORES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 302, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Programa Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, conforme Lei nº 6.081, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.	Valor	
1.351	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos Permanente	e	Material	1408	3380	R\$	100.000,00
1.351	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos Permanente	e	Material	0001	631	R\$	10,00
		TOTAL	R\$	100.010,00				

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.		Valor	
2.192	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços Pessoa Jurídica	de	terceiros	0001	555	R\$	10,00	
TOTAL								10,00	

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração